



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

EDITAL Nº 11/2024/HB-COREME

A Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 477 de 04 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 08/09/2023, **CONVOCA EM 2ª CHAMADA** os candidatos aprovados e classificados conforme Edital nº 6/2024/HB-COREME publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 34 de 23/02/2024 para matricula nos Programas de Residência Médica, conforme relação abaixo.

O(s) convocado(s) deverá(ão) efetuar matrícula no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, estando encerrado o prazo em 12/03/2024 às 13h

PEDIATRIA

| CPF | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|------------------------------------|-------------------|----------------------|
| ***296.672-** | Carla Bizerra de Medeiros Ceccatto | 58,00 | 8 |

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA (CÓPIAS E ORIGINAIS*)

RG *

CPF*

DIPLOMA (OU CERTIFICADOS EMITIDOS ATÉ 12/01/2024) *

REGISTRO CRM *

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA *

FOTO 3X4

CERTIDÃO DE NASCIMENTO *

TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
([HTTP://WWW.TSE.JUS.BR/ELEITOR/CERTIDOES/CERTIDAO-DE-QUITACAO-ELEITORAL](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral))

PIS/PASEP OU NIT – Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR (INSS)

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)

CARTEIRA DE VACINAÇÃO (TÉTANO, HEPATITE B E TRÍPLICE VIRAL)

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE ENDEREÇO

HISTÓRICO ESCOLAR *

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA

ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
(HTTPS://WWW.SEFIN.RO.GOV.BR/CERTIDAONEGATIVA/)

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA
(WWW.TCE.RO.GOV.BR/INDEX.PHP/CERTIDAO-NEGATIVA)

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS CREMERO

DECLARAÇÃO DE BENS

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL *

CPF DO CÔNJUGE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S)

CPF DO(S) FILHO(S)

Porto Velho - RO, 08 de Março de 2024.

- assinado eletronicamente -

Dr. Reginaldo Fernandes Lourenço

Coordenador Interino da Comissão de Residência Médica

COREME/HBAP



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho Ferreira, Chefe de Unidade**, em 08/03/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Fernandes Lourenço, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 08/03/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046632566** e o código CRC **F856B980**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0049.011276/2023-61

SEI nº 0046632566